



## COMUNICADO

Na data de hoje (15/05/2025), o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ proferiu decisão na Ação Civil Pública n. 0186960-66.2017.8.19.0001, que determinou o afastamento imediato do Sr. Ednaldo Rodrigues do cargo de Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Considerando que a referida decisão me atribuiu, na condição de Vice-Presidente mais antigo da CBF, a responsabilidade de **convocar em caráter de urgência novas eleições** para os cargos diretivos da CBF, informo que já assinei o termo de posse e que a nova eleição para o cargo de Presidente da CBF - Quadriênio 2025-2029 será convocada o mais rápido possível.

As datas, os procedimentos e demais informações do processo eleitoral serão divulgados com a máxima brevidade.

Por oportuno, informo que serão adotadas as medidas administrativas e estatutárias necessárias ao irrestrito cumprimento da referida decisão, preservando-se todas as atividades desportivas e contratos vigentes.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2025.

FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY